**INSTRUÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL ESPECÍFICA (AAE)**

**ATENÇÃO!!!! A partir de 19/02/2024, a solicitação de AAE deverá ser realizada exclusivamente por meio eletrônico.** Será tolerada a solicitação em meio físico, de modo presencial, somente quando a taxa ambiental emitida for anterior a 01/03/2024.

A solicitação deverá ser realizada no **Portal Sima Online** (<https://sima.curitiba.pr.gov.br/tipo-solicitacao>) e **deverá escolher a opção AAE** para as obras e empreendimentos que se enquadrem nas seguintes situações:

Remoção definitiva de tanques subterrâneos, **sem substituição**

* Desativação de atividades potencialmente poluidoras

Implantação do plano de recuperação ambiental ou de enriquecimento florestal (PRA)

* Armazenamento temporário de resíduos, **exceto** para aqueles empreendimentos que realizam a prestação de serviço prevista no caput do Artigo 47 do Decreto Municipal n.º 340/2022
* Canteiros de obras públicas instalados fora da área do alvo das intervenções
* Movimentações de solo para execução de obras que não estão sujeitas à obtenção de Alvará de Construção, em imóveis atingidos por recursos hídricos, Área de Preservação Permanente - APP, bosques, árvores isoladas e/ou localizado em Áreas de Proteção Ambiental - APAs, definidas na normatização vigente, conforme Artigo 31 do Decreto Municipal n.º 340/2022
* **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TODAS AS SITUAÇÕES:**

1. Documentos do **Solicitante**:

- Ato constitutivo da Pessoa Jurídica (Contrato Social e suas alterações, Certificado de Empresário Individual, Estatuto ou Ata, Ato de criação do órgão público) (se possuir)

- Documento de Identidade e Cadastro de Pessoa Física do proprietário do imóvel ou dos sócios/dirigentes ou do responsável legal do órgão público

1. Documento **do Interessado** (representante legal, quando a solicitação não é cadastrada pelo próprio solicitante):

* Procuração para representação legal perante à SMMA com firma reconhecida ou com certificação digital do outorgante; ou, em caso de órgão público, publicação de nomeação do servidor para órgão solicitante
* RG e CPF do outorgado ou servidor do órgão solicitante (representante legal), cópia simples

1. Para a **isenção da taxa ambiental**, quando Órgão Público: Ato de sua criação órgão público
2. **Requerimento** conforme anexo I deste formulário, assinado com certificação digital ou com firma reconhecida
3. Quitação da **Taxa de Licenciamento Ambiental**

* **DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PARA SOLICITAÇÃO DE REMOÇÃO DEFINITIVA DE TANQUES SUBTERRÂNEOS (SEM SUBSTITUIÇÃO):**

1. **Croqui de localização** com a indicação das coordenadas geográficas dos vértices do imóvel, indicando o local de instalação dos tanques e linhas que serão removidos e dos que serão mantidos, elaborado por profissional habilitado, conforme orientações desta SMMA, assinado com certificação digital ou com firma reconhecida
2. Anotação/Registro/Certificado de Responsabilidade Técnica - **ART/RRT/CRT** assinada e quitada do responsável técnico pela solicitação ambiental
3. **Contrato de prestação de serviços** com a empresa executante das operações de escavação e remoção de SASC (Sistema de Armazenamento Subterrâneo de Combustível), acompanhado da respectiva ART assinada e quitada
4. Cópia da **Licença de Organismo de Avaliação da Conformidade de Produto, Processo ou Serviço** - OCP, emitida com base em princípios e políticas adotados no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade - SBAC, para a empresa prestadora de serviço de escavação e remoção de SASC
5. Comprovante de **comunicação ao Corpo de Bombeiros** da região, referente aos serviços de remoção dos tanques

* **DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PARA SOLICITAÇÃO DE DESATIVAÇÃO DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS:**

1. **Relatório do Histórico da área** do empreendimento descrevendo as atividades desenvolvidas, os equipamentos instalados, resíduos e efluentes gerados quando da operação do empreendimento, assinado pelo proprietário ou dirigente do empreendimento e pelo responsável técnico do empreendimento
2. Anotação/Registro/Certificado de Responsabilidade Técnica - **ART/RRT/CRT** quitada do responsável técnico pela solicitação ambiental
3. **Planta atualizada** indicando todos os equipamentos e máquinas instalados; sistemas de tratamento de efluentes relacionados ao processo produtivo, pontos de geração de emissões atmosféricas, efluentes e de resíduos sólidos e tipo de piso implantado na área, **assinada** com certificação digital ou com firma reconhecida
4. **Laudos de análises físico-químicas e/ou microbiológicas** do solo e da água, pertinentes aos produtos e/ou processos produtivos monitorados
5. **Comprovantes** do destino adequado de resíduos sólidos e efluentes líquidos, conforme o caso, quando houver quaisquer sistemas de monitoramento ambiental implantados, ou apresentar declaração justificando a não apresentação do documento
6. Cópia da última **Licença Ambiental** emitida pelo órgão ambiental, se o documento estiver válido ou apresentar declaração justificando a não apresentação do documento
7. Cópia do último **Alvará de Funcionamento e Localização** ou apresentar declaração justificando a não apresentação do documento
8. No caso do empreendimento possuir **histórico de instalação de sistemas de armazenamento subterrâneo de compostos químicos** (SASC) deverá apresentar o **Relatório de acompanhamento de retirada do SASC** e dos demais equipamentos do empreendimento, acompanhado da ART assinada e quitada, ou o parecer técnico de análise do referido relatório
9. No caso de ter sido executada Investigação Ambiental na área do imóvel, deverá apresentar à SMMA o **parecer** técnico do último protocolo de Análise de Relatório/ Plano Ambiental – ARA
10. No caso de no empreendimento ter sido constatada contaminação ambiental na área do imóvel, deverá apresentar **parecer técnico** do protocolo de ARA, emitido pela SMMA, comprovando que **não existe risco à saúde humana** para os cenários considerados reais e hipotéticos, calculados na elaboração da avaliação/análise de risco

* **DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PARA SOLICITAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL OU DE ENRIQUECIMENTO FLORESTAL:**

1. Cópia da capa do **talão do IPTU** do imóvel objeto da solicitação
2. **Plano de Recuperação Ambiental** ou de **Enriquecimento Florestal**, elaborado conforme Termo de Referência específico assinado com certificação digital ou com firma reconhecida, acompanhado da Anotação/Registro/Certificado de Responsabilidade Técnica - ART/RRT/CRT assinada e quitada
3. **Relatório Fotográfico** da área

* **DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PARA SOLICITAÇÃO DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS, EXCETO PARA AQUELES EMPREENDIMENTOS QUE REALIZAM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:**

1. **Justificativa Técnica**: Memorial Descritivo contendo as justificativas para a implantação do armazenamento temporário de resíduos e descrevendo todos os procedimentos de gerenciamento dos resíduos, a ser elaborado por Responsável Técnico
2. Anotação/Registro/Certificado de Responsabilidade Técnica - **ART/RRT/CRT** quitada do responsável técnico pela solicitação ambiental
3. **Croqui** da área com todos os componentes ambientais, localização georreferenciada com a indicação dos vértices do imóvel, descrição das estruturas a serem implantadas, máquinas e equipamentos instalados e/ou utilizados no local, com indicação do local a serem implantados, elaborado por profissional habilitado
4. **Relatório Fotográfico** da área
5. **Transcrição ou a Matrícula do imóvel** expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis, no máximo 90 (noventa) dias e em caso de imóvel locado, nome do locador e o contrato de locação ou anuência do proprietário
6. Se o imóvel possuir restrições ambientais,**Levantamento Planialtimétrico,** acompanhado da **ART quitada,** devendo constar todos os componentes ambientais presentes no imóvel, identificados e demarcados

* **DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PARA SOLICITAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRAS PÚBLICAS, INSTALADOS FORA DA ÁREA DO ALVO DAS INTERVENÇÕES:**

1. **Justificativa Técnica**: Memorial Descritivo contendo as justificativas para a implantação do canteiro de obras fora da área do alvo da licença ambiental, a ser elaborado por Responsável Técnico
2. Anotação/Registro/Certificado de Responsabilidade Técnica - **ART/RRT/CRT** quitada do responsável técnico pela solicitação ambiental
3. **Croqui** da área com todos os componentes ambientais, contendo a localização com a indicação das coordenadas geográficas dos vértices do imóvel, descrição das estruturas, máquinas e equipamentos instalados e/ou utilizados no local, com indicação do local a serem implantados, elaborado por profissional
4. **Relatório Fotográfico** da área
5. **Alvará de Funcionamento** do solicitante
6. **Ordem de Serviço** referente à obra a ser executada
7. Se o imóvel possuir restrições ambientais, **Levantamento Planialtimétrico,** acompanhado da ART assinada e quitada, devendo constar todos os componentes ambientais, presentes no imóvel, identificados e demarcados
8. Se o imóvel for de particular, **Transcrição ou a Matrícula do imóvel** expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis, há no máximo 90 (noventa) dias
9. Se o imóvel for de terceiros, contrato de locação e/ou anuência dos proprietários do imóvel

* **DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PARA SOLICITAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DO SOLO:**

1. **Justificativa Técnica**: Memorial Descritivo das obras a serem desenvolvidas, identificando o objeto da solicitação, acompanhado da localização georreferenciada em UTM, contendo as justificativas e as conclusões que embasem a motivação e/ou objetivo da AAT, as informações técnicas do projeto, justificativa, método executivo, ações de controle ambiental, descrição detalhada da execução, da estabilização e a respectiva recomposição dos taludes, inclusive com a introdução de espécies vegetais nativas da região e cronograma executivo das obras (etapas/prazo etc.), assinado pelo responsável técnico do empreendimento e proprietário, ou por seu representante legal, podendo vir a ser solicitado pelo técnico analista um Laudo técnico a ser elaborado por Responsável Técnico e acompanhado da ART
2. **Levantamento Planialtimétrico,** acompanhado da ART assinada e quitada, devendo constar todos os componentes ambientais presentes no imóvel, identificados e demarcados
3. **Projeto de execução de aterro, corte ou terraplenagem** constando os seguintes elementos:

* Cotas iniciais e finais de taludes
* Inclinações, extensão horizontal de talude
* Estimativas de volume de solo escavado e/ou depositado
* Estruturas de contenção e tipo de resíduo a ser depositado
* Indicação da escala
* Nome(s) da(s) rua(s) para a(s) qual(is) o lote faz testada
* Dimensões do lote
* Quadro de identificação – Legenda, contendo as informações descritas abaixo

1. Anotação/Registro/Certificado de Responsabilidade Técnica - **ART/RRT/CRT** assinada e quitada do responsável técnico do Projeto de execução do aterro, corte ou terraplenagem
2. **Relatório Fotográfico** da área
3. **Transcrição ou a Matrícula do imóvel** expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis, há no máximo 90 (noventa) dias
4. **Termo de Responsabilidade** quanto à MOVIMENTAÇÃO DO SOLO, conforme Anexo II deste formulário, assinado com certificação digital ou com firma reconhecida
5. Cópia da **Licença Ambiental** da área de destinação final ou da área de origem do solo
6. Se houver a necessidade de exportar material excedente, proveniente da movimentação de solo: indicar a destinação do referido material, por meio de contrato firmado com empresa transportadora cadastrada na à SMMA ou com a área de destinação final

**COMPONENTES AMBIENTAIS**

No Levantamento Planialtimétrico, projetos e croqui da área devem **constar demarcados, denominados e cotados** os dados dos **COMPONENTES AMBIENTAIS** a saber:

* Todas as **árvores isoladas** devem estar demarcadas e numeradas, presentes dentro do imóvel e em bem público (passeio), com diâmetro igual ou superior a 15 cm, medido a altura mínima de 1,30 m, indicando as árvores a serem suprimidas (se for o caso) e, quando possível, identificar a espécie.
* Se houver **Araucária** e outras espécies da vegetação ameaçadas de extinção incluídas na Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes na Lista Vermelha de Plantas Ameaçadas de Extinção no Estado do Paraná, na área de interferência, deve demarcar a projeção real da copada, sendo que o raio de proteção definitivo deve ser definido pelo técnico analista conforme características do projeto
* Se houver **vegetação primária e/ou vegetação secundária nos estágios avançado, médio e inicial de regeneração do Bioma Mata Atlântica (bosque),** deve demarcar a sua área global, com sua faixa de proteção (distância de 3 m a partir da bordadura) e, se for o caso, a área de bosque a ser suprimida, **devendo consultar a norma específica ao assunto para verificar os documentos complementares a serem anexados**
* Se houver **recursos hídricos e Áreas de Preservação Permanente – APP,** deve demarcar as margens dos cursos hídricos e suas faixas marginais, conforme previsto no Código Florestal (Seção I, Capítulo II da Lei Federal n.º 12.651/2012, alterada pela Lei Federal n.º 12.272/2012), bem como demarcar banhados, áreas úmidas, pontos de nascentes e declividades e os respectivos raios de proteção conforme a referida Legislação

No Levantamento Planialtimétrico e projetos devem conter as seguintes informações:

* Elaboração na mesma escala, com letras e números com altura mínima de 2 mm.
* Indicar a escala do projeto, nome das ruas da testada do lote e suas dimensões.
* Possuir quadro de identificação (com espaço máximo de 17,5 x 9,0cm no canto inferior direito) contendo as seguintes informações: Nome e assinatura do responsável técnico; Nomenclatura da prancha e texto de responsabilidade: “O(s) proprietário(s) e o(s) responsável(is) técnico(s) são responsáveis civil e administrativamente pelas informações constantes na planta, sujeitando-se às sanções legais previstas na legislação vigente.”

**ORIENTAÇÕES IMPORTANTES QUANTO A SOLICITAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE SOLO**

* A **movimentação de solo** não será autorizada quando houver previsão de supressão vegetação primária e/ou vegetação secundária nos estágios avançado, médio e inicial de regeneração do Bioma Mata Atlântica (bosque). Quando houver árvores isoladas, exceto Araucária e espécies ameaçadas de extinção, poderá ser avaliada tecnicamente a possibilidade de atingimento.
* Na existência de Araucárias nos imóveis vizinhos e/ou bem público, cujos raios protetivos atinjam o terreno em pauta, estas deverão integrar os levantamentos planialtimétricos e croquis das áreas a serem analisados.
* A **movimentação de solo** não será autorizada quando houver atingimento de Área de Preservação Permanente, conforme previsto no Código Florestal (Seção I, Capítulo II da Lei Federal n.º 12.561/2012).

**ORIENTAÇÕES IMPORTANTES REFERENTES AO PROTOCOLO**

* Antes de iniciar o cadastro da solicitação tenha disponível toda a documentação necessária.
* A **guia para pagamento da taxa ambiental** no Portal da Sima online é gerada automaticamente e seu prazo de validade é de **20 (vinte) dias** a partir da data de cadastro da solicitação. Após o pagamento, a **compensação bancária** é realizada em até **5 (cinco) dias úteis** com reconhecimento do pagamento automático.
* A análise da solicitação somente inicia após a confirmação do pagamento da Taxa Ambiental e anexação de todos os documentos solicitados no cadastro da solicitação.
* Após a análise prévia, o analista ambiental poderá solicitar documentos complementares, realizar vistoria ao local e solicitar adequações físicas no empreendimento para a conclusão da solicitação.
* Os **documentos obrigatórios,** exigidos no momento de cadastro da solicitação, devem ser anexados no prazo de **30 (trinta) dias**. Após análise técnica e disponibilização do parecer técnico e/ou solicitação de **documentos complementares**, deverá **observar o prazo máximo** para apresentação das solicitações ou adequações conforme regulamentação específica, sob pena de indeferimento por desinteresse.
* Todos os documentos a serem anexados na solicitação e complementares devem estar no **formato PDF/A pesquisáveis e legíveis**, com no máximo **15MB.**
* Todos os projetos devem estar assinados pelo responsável técnico e pelos sócios-proprietários/dirigentes, assim como devem apresentar as respectivas Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica – ART/RRT assinados e quitados.
* A **assinatura nos documentos** pode ser por meio de certificado digital ou por firma reconhecida em cartório.
* É de **responsabilidade do interessado** o acompanhamento das solicitações no endereço <https://sima.curitiba.pr.gov.br/solicitacao/consultar>. Para consultar, utilize os dados que constam do Comprovante da Solicitação (a sigla de três letras, a sequência de oito números e a senha).
* A **solicitação será indeferida** quando não houver a apresentação da documentação obrigatória de cadastro, quando não houver o atendimento das solicitações de complementação e quando não forem atendidos os prazos e critérios estabelecidos na portaria específica dos procedimentos para protocolo no Departamento de Licenciamento e Fiscalização. No caso de indeferimento, o interessado poderá cadastrar uma nova solicitação, não sendo possível aproveitamento ou ressarcimento da taxa ambiental anterior.
* Toda a **Legislação de Licenciamento Ambiental, Instruções, Formulários e Termos de Referência** da SMMA são encontrados na página <https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/estrutura/116>, bastando selecionar no menu lateral o assunto desejado.
* Para obter orientações para efetuar o cadastro da solicitação, consulte o Manual do Usuário no endereço <https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/manual-do-usuario/3201> ==> selecionar o item **“Manual do Usuário para Protocolo de Licenciamento e outras informações”**.

(Última atualização do documento: **14/02/2024**)

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE** (preenchimento obrigatório) | | |
| Nome Completo (PF) / Razão Social (PJ): Clique aqui para digitar texto. | | |
| Nº do CPF / CNPJ: Clique aqui para digitar texto. | | |
| Endereço Completo do imóvel objeto da solicitação:  Rua: Clique aqui para digitar texto. N.º: Clique aqui para digitar texto.  Complemento: Clique aqui para digitar texto. Bairro: Clique aqui para digitar texto.  Indicação Fiscal: Clique aqui para digitar texto. | | |
| Nome de contato do responsável pela empresa: Clique aqui para digitar texto. | | |
| Telefone: Clique aqui para digitar texto. | E-mail: Clique aqui para digitar texto. | |
| Finalidade da solicitação:  Retirada definitiva de tanques subterrâneos ou áreos  Desativação de atividades potencialmente poluidoras  Implantação do plano de recuperação ambiental ou Enriquecimento Florestal  Canteiros de obras públicas instalados fora da área do escopo das intervenções  Armazenamento temporário de resíduos  Movimentações de solo para execução de obras que não estão sujeitas à obtenção de Alvará de Construção | | |
| Descrição resumida do objetivo da solicitação: Clique aqui para digitar texto. | | |
| No imóvel a licenciar, indicar se há:   1. sistema de armazenamento subterrâneo de combustíveis (SASC) ou outro composto químico:  Não  Sim 2. tanque aéreo para armazenamento de composto químico:  Não  Sim | | |
| **IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO** (preenchimento obrigatório) | | |
| Nome Completo do Profissional: Clique aqui para digitar texto. | | |
| Órgão de Registro de Classe Profissional: Clique aqui para digitar texto. | | Nº de Registro: Clique aqui para digitar texto. |
| Telefone: Clique aqui para digitar texto. | | E-mail: Clique aqui para digitar texto. |
| **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA** **MOVIMENTAÇÃO DE SOLO** | | |
| No caso da solicitação tratar-se de **movimentação de solo**, informar quais são as intervenções previstas:  Aterro  Corte  Escavação  Nivelamento | | |
| Área Total do imóvel: Clique aqui para digitar texto. | | Área a ser atingida pela movimentação: Clique aqui para digitar texto. |
| **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA RETIRADA DEFINITIVA DE TANQUES** | | |
| No caso da solicitação tratar-se de **retirada definitiva de tanques**, informar motivo da solicitação:  Desativação de Atividades Tanque com Vazamento Judicial Outro.Qual? Clique aqui para digitar texto. | | |
| Data(s) provável(is) das operações: Clique aqui para digitar texto. | | |
| Compostos químicos armazenados nos tanques a serem removidos: Clique aqui para digitar texto. | | |
| **Nome do Responsável Técnico pelas Operações de Retirada de Tanques**: Clique aqui para digitar texto. | | |
| Órgão de Registro de Classe Profissional: Clique aqui para digitar texto. | Nº de Registro: Clique aqui para digitar texto. | |
| Telefone: Clique aqui para digitar texto. | E-mail: Clique aqui para digitar texto. | |

**Eu**, (nome completo do PROPRIETÁRIO) na condição de **PROPRIETÁRIO/SÓCIO- PROPRIETÁRIO** do imóvel/empreendimento, para fins de obtenção de licenciamento ambiental, declaro que li as orientações constantes nesta instrução e estou **CIENTE** das condições e restrições abaixo descritas:

* Todos os projetos estão assinados pelo proprietário e responsável técnico, acompanhados da respectiva anotação de responsabilidade técnica – ART / RRT.
* Conheço as exigências mínimas da SMMA, estabelecidas nos formulários indicados acima e nos portais eletrônicos das solicitações realizadas por meio eletrônico.
* Conheço e comunico que todas as condicionantes ambientais estabelecidas em licenciamento anterior foram cumpridas (quando couber).
* Em caso de omissão ou falsa declaração no processo de licenciamento e nos documentos apresentados, responderei nas esferas civil, penal e administrativa, decorrentes de eventuais prejuízos a terceiros, e que tenho conhecimento de todas as sanções previstas na legislação federal, estadual e municipal vigentes.

**Eu**, (nome completo do RESPONSÁVEL TÉCNICO) na condição de **RESPONSÁVEL TÉCNICO**, para fins de obtenção de licenciamento ambiental, declaro que li as orientações constantes nesta instrução e estou **CIENTE** das condições e restrições abaixo descritas:

* Que o projeto proposto de intervenção apresentado atende a legislação ambiental vigente nas esferas municipal, estadual, federal.
* Todos os projetos estão assinados pelo proprietário e responsável técnico, acompanhados da respectiva anotação de responsabilidade técnica – ART / RRT.
* Conheço as exigências mínimas da SMMA, estabelecidas na legislação ambiental vigente, nos formulários indicados acima e nos portais eletrônicos das solicitações realizadas por meio eletrônico.
* Assumo toda a responsabilidade por sua elaboração, observando as normas de proteção do meio ambiente, incluídas as de ruídos urbanos, de proteção do bem-estar, do sossego público e à segurança.
* No caso de omissão ou falsa declaração no processo de licenciamento e nos documentos apresentados, responderei nas esferas civil, penal e administrativa, decorrentes de eventuais prejuízos a terceiros, e que tenho conhecimento de todas as sanções previstas na legislação federal, estadual e municipal vigentes.

**DECLARO** que manterei sob acompanhamento da solicitação no endereço indicado no Comprovante da Solicitação, utilizando o login e senha para acesso aos pareceres e autorizações e estou **CIENTE** que durante a análise da solicitação ambiental o técnico analista poderá solicitar outros documentos e/ou informações complementares, sempre que entender necessário.

Estou **CIENTE** que a solicitação poderá ser indeferida caso não haja atendimento após o pedido de complementação, ou não atendimento aos prazos e critérios estabelecidos na legislação vigente.

Curitiba, (insira a data)

Assinatura do proprietário Assinatura do responsável técnico

Indicar nome do proprietário Indicar nome do responsável técnico

**Eu**, (Inserir nome completo do PROPRIETÁRIO), e **Eu**, (Inserir nome completo do RESPONSÁVEL TÉCNICO), na qualidade de responsável proponente do empreendimento, e de responsável técnico pela elaboração do projeto e execução de do aterro, declaramos estar **CIENTES** das condições e restrições abaixo descritas:

- É de nossa responsabilidade a elaboração do projeto e a execução da obra atendendo todos os aspectos de engenharia, inclusive os relacionados à estabilidade e estruturais do projeto de execução de aterro/corte de solo, solicitado à SMMA.

- É de nossa responsabilidade observar que deverão ser tomadas as medidas de proteção da vegetação primária e/ou vegetação secundária nos estágios avançado, médio e inicial de regeneração do Bioma Mata Atlântica (bosque), estando **vedada** a supressão.

- É de nossa responsabilidade, como geradores, a correta destinação do solo para áreas licenciadas para este fim.

- É de nossa responsabilidade observar que é **vedada** a disposição de resíduos de construção civil em áreas não licenciadas, aterros domiciliares, áreas de bota-fora, encostas, corpos d’água, lotes vazios e áreas protegidas por lei, ficando sujeitos às penalidades legais.

- É de nossa responsabilidade empregar técnicas de disposição de resíduos da construção civil classe A no solo, visando a reservação de materiais segregados de forma a possibilitar seu uso futuro ou dar condições da futura utilização da área, utilizando princípios de engenharia para confiná-los ao menor volume possível, sem causar danos à saúde pública e ao meio ambiente conforme diretrizes estabelecidas na Resolução CONAMA n.º 307, de 5 de julho de 2002, e suas alterações e aquelas que vierem a substituí-las.

**DECLARAMOS** que as informações fornecidas neste Projeto são verídicas e estamos **CIENTES** das exigências estabelecidas na legislação ambiental nas esferas municipal, estadual e federal.

Curitiba, Clique aqui para inserir uma data.

Assinatura Assinatura

Indicar o Nome do proprietário Indicar o Nome do responsável técnico

CPF CPF